

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 047/2015**

Aprova a emissão de parecer favorável ao credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, no Município de Filadélfia.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 229ª Reunião Ordinária, do dia 23 de abril de 2015, e considerando:

As determinações da Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais, e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

A Portaria GM/MS nº 336, 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

A Portaria GM/MS, nº 3.089, de 23 de dezembro de 2011, que estabelece novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a emissão de parecer favorável ao credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, no Município de Filadélfia, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE	CNES	HABILITAÇÃO
Filadélfia	10.736.471/0001-16	CAPS João Roque da Silva	7653107	CAPS I

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de abril de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA